

**ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 21 DE MAIO DE 2024.¹**

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e vinte minutos, foi realizada uma sessão ordinária da Câmara Municipal de Iranduba, no Plenário Francisco Maquiné de Souza, situado na Praça dos Três Poderes, Centro, neste município, presidida pelo Vereador **KELISON DIEB DA SILVA – MDB**, secretariando os trabalhos da Mesa, o Vereador **BRUNO DA SILVA LIMA – REPUBLICANOS**, presentes os Vereadores: **ANDERSON KENNETH SANTOS BELFORT – UNIÃO BRASIL**, **DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA – PSD**, **EUEDES FERNANDES DA SILVA GAYO – PROGRESSISTAS**, **LEONARDO DE MEDEIROS LOPES (TATINHA) – UNIÃO BRASIL**, **LARISSA RUFINO GOMES – PSD**, **LUÍS CARLOS RODRIGUES DE MOURA (VELHO) – PT**, **MYCHELL MAX SOUZA LOPES – PSDB**, **NEDY SANTANA VALE – PROGRESSITAS**, **RAIMUNDO NONATO NETO CARNEIRO – REPUBLICANOS** e **WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL**. Vereador Ausente: **LUIZ FERNANDES DE MORAES FILHO (LUIZINHO FÉLIX) – PV**. O Presidente abriu os trabalhos desse dia saudando aos presentes, e em seguida passou à palavra ao Secretário para a leitura do versículo bíblico “**A ti, ó Deus, glorificamos, a ti damos louvor, pois o teu nome está perto, as tuas maravilhas o declaram**”. (Salmos 55:1). O Vereador Raimundo Carneiro fez Requerimento Verbal para a dispensa da leitura da ata da sessão anterior (21.05.2024), e em seguida o Presidente colocou o referido requerimento em discussão e votação, sendo aprovado pelos vereadores. O Secretário leu a Pauta: Leitura do **PROJETO DE LEI nº085/24** de autoria do **PODER EXECUTIVO – Autoriza o Poder Executivo do Município de Iranduba a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 7.798.333,69 (sete milhões setecentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), e dá outras providências**. Leitura do **PROJETO DE LEI nº086/24** de autoria do **PODER EXECUTIVO – Autoriza o Poder Executivo do Município de Iranduba a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 96.019,03 (noventa e seis mil, dezenove reais e seis centavos), e dá outras providências**. Leitura do **PROJETO DE LEI nº087/24** de autoria do **PODER**

¹ <https://www.youtube.com/watch?v=rSSs3nNGnTE&t=4652s>



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA

EXECUTIVO – Autoriza o Município de Iranduba/AM a doar ao Instituto Federal do Amazonas – IFAM, um terreno para a construção do Campus Avançado Iranduba, na Comarca de Iranduba. Leitura do **PROJETO DE LEI nº023/24** de autoria do **VEREADOR LUÍS CARLOS (VELHO)** – Declara entidade de Utilidade Pública municipal ao Instituto Cultural Social e Educacional Raio de Sol. Leitura do **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA nº230/24** de autoria do **VEREADOR NEDY SANTANA VALE** – Solicita Serviço de pavimentação no Distrito de Cacau Pirêra. Leitura do **INDICAÇÃO nº075/24** de autoria do **VEREADOR LEONARDO DE MEDEIROS (TATINHA)** – Solicita limpeza pública e roçagem para o distrito de Cacau Pirêra nos seguintes bairros, Nova Veneza, Cidade Nova e Cacau Pirêra. Leitura da **INDICAÇÃO nº076/24** de autoria do **VEREADOR LEONARDO DE MEDEIROS (TATINHA)** – Solicita serviços de recapeamento asfáltico das ruas, do Bairro São José, localizado no distrito de Cacau Pirêra. Leitura da **INDICAÇÃO nº077/24** de autoria do **VEREADOR NEDY SANTANA VALE** – Solicita aterramento (elevação) dos trechos que fica localizado os Igarapés (Conhecido Popularmente: Igarapé do Gildo, Igarapé do Sr. Pedrinho e Igarapé do Loral) no Ramal da Comunidade São João que dá acesso as Comunidade Sete de Setembro, Furo do Paracuuba e entre outras. Leitura da **INDICAÇÃO nº078/24** de autoria do **VEREADOR NEDY SANTANA VALE** – Solicita que seja feito o serviço de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Valdenice Trindade, localizado no Bairro Nova Veneza – Distrito de Cacau Pirêra. O Vereador Luís Carlos (Velho) fez Requerimento Verbal para dispensa da leitura das seguintes normas: **DECRETO LEGISLATIVO nº059, DE 07 DE MAIO DE 2024** – Concede Título Honorífico de Cidadão Irandubense ao Delegado Adjunto Geraldo Jorge Eloi de Souza; **DECRETO LEGISLATIVO nº60 DE 14 DE MAIO DE 2024** – Concede Título Honorífico de Cidadão Irandubense ao Sr. Nelson de Souza Maranhão; **LEI nº580 DE 23 DE ABRIL DE 2024** – Declara Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação de Desenvolvimento Rural de Agricultores e familiar do Rio Ariaú; **LEI nº581 DE 7 DE MAIO DE 2024** – Dispõe sobre a criação em funcionamento do serviço de controle de zoonoses e do abrigo Municipal de Animais domésticos e dá outras providências e **LEI nº584 DE 14 DE MAIO DE 2024** – Altera a Redação da Lei Municipal nº123, de 05 de julho de 2006, e em seguida o Presidente colocou em discussão e votação o referido Requerimento, sendo Aprovado (simbólico) pelos



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA

vereadores. O **Vereador Luís Carlos** (Velho) pediu a suspensão dos trabalhos para emissão de parecer dos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI nº085/24** de autoria do **PODER EXECUTIVO** – *Autoriza o Poder Executivo do Município de Iranduba a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 7.798.333,69 (sete milhões setecentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), e dá outras providências, e PROJETO DE LEI nº086/24* de autoria do **PODER EXECUTIVO** – *Autoriza o Poder Executivo do Município de Iranduba a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 96.019,03 (noventa e seis mil, dezenove reais e seis centavos), e dá outras providências.* O Vereador **Eudes Gayo** pediu a suspensão dos trabalhos para emissão de parecer do seguinte: **PROJETO DE LEI nº087/24** de autoria do **PODER EXECUTIVO** – *Autoriza o Município de Iranduba/AM a doar ao Instituto Federal do Amazonas – IFAM, um terreno para a construção do Campus Avançado Iranduba, na Comarca de Iranduba.* O Presidente suspendeu a sessão para emissão de pareceres. O Presidente reiniciou a sessão, e em seguida passou a palavra ao Secretário para leitura das matérias a seguir; Leitura do **PARECER CONJUNTO nº11/24/CCJRF/CFO/CM** acerca do **PROJETO DE LEI nº086/24** de autoria do **PODER EXECUTIVO** – *Autoriza o Poder Executivo do Município de Iranduba a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 96.019,03 (noventa e seis mil, dezenove reais e seis centavos), e dá outras providências.* Leitura do **PARECER CONJUNTO nº12/24/CCJRF/CFO/CM** acerca do **PROJETO DE LEI nº085/24** de autoria do **PODER EXECUTIVO** – *Autoriza o Poder Executivo do Município de Iranduba a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 7.798.333,69 (sete milhões setecentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), e dá outras providências.* Leitura do **PARECER CONJUNTO nº12/24/CCJRF/CFO/CM** acerca do **PROJETO DE LEI nº087/24** de autoria do **PODER EXECUTIVO** – *Autoriza o Município de Iranduba/AM a doar ao Instituto Federal do Amazonas – IFAM, um terreno para a construção do Campus Avançado Iranduba, na Comarca de Iranduba.* O Presidente colocou em discussão e votação o **PARECER CONJUNTO nº11/24/CCJRF/CFO/CM** acerca do **PROJETO DE LEI nº086/24** de autoria do **PODER EXECUTIVO** – *Autoriza o Poder Executivo do Município de Iranduba a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 96.019,03 (noventa e seis mil, dezenove reais e seis centavos), e dá outras providências, sendo*



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA

Aprovado (nominal) pelos vereadores. O Presidente colocou em discussão e votação o **PARECER CONJUNTO nº12/24/CCJRF/CFO/CMI** acerca do **PROJETO DE LEI nº085/24** de autoria do **PODER EXECUTIVO** – *Autoriza o Poder Executivo do Município de Iranduba a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 7.798.333,69 (sete milhões setecentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), e dá outras providências*, sendo Aprovado (nominal) pelos vereadores. O Presidente colocou em discussão e votação o **PARECER CONJUNTO nº13/24/CCJRF/CFO/CMI** acerca do **PROJETO DE LEI nº087/24** de autoria do **PODER EXECUTIVO** – *Autoriza o Município de Iranduba/AM a doar ao Instituto Federal do Amazonas – IFAM, um terreno para a construção do campus avançado Iranduba, na Comarca de Iranduba*, sendo Aprovado (nominal) pelos vereadores. O **Vereador Brunno Lima** fez Requerimento Verbal, solicitando a dispensação leitura da Redação Final acerca das matérias aprovadas: **PARECER CONJUNTO nº11/24/CCJRF/CFO/CMI**; **PARECER CONJUNTO nº12/24/CCJRF/CFO/CMI** e **PARECER CONJUNTO nº13/24/CCJRF/CFO/CMI**, e em seguida o Presidente colocou o referido Requerimento em discussão e votação, sendo Aprovado (simbólico) pelos vereadores. A **Vereadora Larissa Gomes** fez a seguinte comunicação – que na semana da enfermagem não poderia deixar de lembrar da importância dos enfermeiros, dos técnicos de enfermagem e dos auxiliares para o município, que essa semana é da enfermagem, e isso é um reconhecimento federal, mas, também existe uma lei municipal que foi aprovado, e gostaria de fazer um convite as pessoas que são técnicos, auxiliares e enfermeiros, que são profissionais da saúde, para participar de um evento na Câmara na quinta feira em alusão á Semana da Enfermagem, onde será falado do uso da tecnologia no serviço de saúde no que diz respeito aos serviços da enfermagem, que há algumas evoluções, uma era da tecnologia, e é necessário usar essas tecnologias nos pacientes, para promover um cuidado, a saúde, e recuperação, então convida todos os profissionais da saúde na quinta feira, dia 23 às 13horas, onde terá a presença do COREN na Câmara, inclusive fazendo algumas atividades do departamento de registro do Coren, ou seja, aquele que tiver algum tipo de pendência para fazer no seu COREN, ou aquele que se formaram recentemente e quiserem tirar o COREN, o próprio órgão vai estar aqui fazendo esse trabalho, então estão todos convidados. E por não haver mais expediente, o Presidente agradeceu



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA

aos presentes, convidou a sociedade para a sessão ordinária do dia 28 de maio de 2024, e declarou a presente sessão encerrada. Eu, **BRUNO DA SILVA LIMA**, Secretário Geral, solicitei que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e demais vereadores.

Plenário Francisco Maquiné de Souza, em 21 de maio de 2024.


KELISON DIEB DA SILVA
PRESIDENTE


BRUNO DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO GERAL


WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE


DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA
2º VICE-PRESIDENTE


RAIMUNDO NONATO N. CARNEIRO
1º SECRETÁRIO


LEONARDO DE MEDEIROS LOPES
2º SECRETÁRIO

MYCHELL MAX SOUZA LOPES
OUVIDOR


NEDY SANTANA VALE
VEREADOR

ANDERSON K SANTOS BELFORT
VEREADOR


EUDES FERNADES DA SILVA GAYO
VEREADOR


LARISSA RUFINO GOMES
VEREADORA


LUIS CARLOS RODRIGUES DE MOURA
VEREADOR

